



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** CML/DIVENG/CAGEN
- **Nome do Projeto:** Grupo de Trabalho para Atualizar e Regularizar o Cadastro de Bens Imóveis no âmbito do TRT 16

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
20/03/2025	Início	11:30	Término	12:30	DIVENG	Levy Salgado Gomes Neto

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

	Nome	E-mail	Unidade
1	Levy Salgado Gomes Neto	levy.gomes@trt16.jus.br	CML
2	Andréa Saldanha Abdalla Morais e Silva	andrea.silva@trt16.jus.br	DIVENG
3	Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar	marcelo.alencar@trt16.jus.br	DIVENG
4	Jacer de Abreu Ribeiro Neto	jacer.ribeiro@trt16.jus.br	DIVENG
5	Francisco Antônio Cerqueira Amaral	amaral@trt16.jus.br	CML
6	Alda Jucá Fonseca	alda.fonseca@trt16.jus.br	CAGEN

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Alinhamento de estratégias para o avanço das atividades do GT
2	Atualização sobre situação cadastral dos imóveis do TRT 16 junto à SPU

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

4.1. O coordenador Levy deu início à reunião informando sobre a necessidade de atualização da composição do Grupo de Trabalho, tendo em vista a saída da servidora Laena, que não faz mais parte do quadro funcional do TRT 16. Levy informou que tomará as providências necessárias para que seja acrescido outro servidor da SOF ao grupo;

4.2. Levy apresentou a proposta de que as atribuições do SEI 3668/2024, que trata dos fluxos de mapeamento dos processos de trabalho relacionados à regularização dos imóveis do TRT 16, sejam incorporadas ao GT de regularização de bens imóveis. A proposta foi discutida e acatada pelos membros grupo;

4.3. Com a concordância dos participantes, Levy informou que tomará as providências junto à Administração para a formalização do proposto;

4.4. A equipe debateu e apresentou ideias sobre a elaboração do fluxograma de mapeamento dos processos, objeto do SEI 3668/2024;

4.5. Na sequência, foi informado que, até o momento, não houve retorno da SPU sobre a situação de regularização dos imóveis do TRT 16. Foi lembrado que, em setembro de 2024, houve uma reunião com a SPU na qual foram explicadas as situações individuais de cada imóvel e suas respectivas pendências relacionadas à regularização. Na ocasião, a SPU se comprometeu a dar retorno, o que ainda não aconteceu;

4.6. Os membros do GT reforçaram que todas as ações sob responsabilidade do TRT 16 para a regularização dos imóveis foram tomadas. Assim, foi sugerido pelo GT o envio de ofício à SPU solicitando o agendamento de uma reunião para apresentação da devolutiva das ações tomadas e das pendências resolvidas em relação à regularização dos bens imóveis do TRT 16;

4.7. A servidora Andréa informou ainda sobre uma possível parceria entre o Governo do Estado e o TRT 16 para a revitalização do prédio do antigo Arquivo Geral, localizado na Praça Deodoro;

4.8. Sobre o antigo prédio de Imperatriz, o engenheiro Marcelo informou que realizou vistoria técnica para levantamento das condições atuais do imóvel, com o objetivo de agilizar o repasse do prédio da SPU à Secretaria de Segurança Pública;

4.9. Ficou agendado um próximo encontro do Grupo de Trabalho para o dia 03 de abril de 2025;

4.10. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Andréa Saldanha Abdalla Moraes e Silva, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos presentes.

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Providências relacionadas à atualização da composição do Grupo de Trabalho	Levy	28/03/2025
2	Providências para que as atribuições de mapeamento de fluxos de processos sejam acrescentadas às atividades do GT	Levy	04/04/2025
3	Envio de ofício à SPU para agendamento de reunião	Diretoria-Geral	04/04/2025

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, Chefe do Setor**, em 21/03/2025, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 21/03/2025, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 21/03/2025, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial**, em 21/03/2025, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEVY SALGADO GOMES NETO, Coordenador de Material e Logística**, em 21/03/2025, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL, Analista Judiciário**, em 21/03/2025, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0229005** e o código CRC **1B7C2FC1**.